

Qual o momento adequado para realizar o registro civil de um bebê que foi diagnosticado ao nascer com Anomalia da Diferenciação Sexual (genitália ambígua)?

O momento adequado para o registro civil de bebê com diagnóstico de Anomalia da Diferenciação Sexual (ADS) ao nascimento é após a definição do sexo da criança. Pacientes com ADS frequentemente são identificados logo após o nascimento. Eles apresentam genitálias com alterações morfológicas que dificultam a diferenciação entre sexo feminino ou masculino. A indefinição gera angústia e sofrimento nos familiares, não apenas pela questão social, de definição do sexo ou do nome do bebê, mas pela emergência de saúde que pode inclusive envolver o óbito do paciente por causas metabólicas.